



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes
Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância em Saúde / Vigilância Sanitária



EIXO	INDICADOR	CÁLCULO	FONTE	REGIÃO DE AVALIAÇÃO	PONTOS
CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	TAXA DE OCUPAÇÃO DE LEITOS DE UTI ADULTO POR SRAG / COVID 19	Número de leitos ocupados / número de leitos disponíveis* 100	e-SUS Notifica (modulo de gestão de leitos) ou sistema próprio	UF/ Macrorregião/Região de Saúde /Municipal	0 (<25%)
CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	TAXA DE OCUPAÇÃO DE LEITOS CLINICOS ADULTO POR SRAG/COVID 19	Número de leitos ocupados / número de leitos disponíveis* 100	e-SUS Notifica (modulo de gestão de leitos) ou sistema próprio	Município	0 (<25%)
CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	PREVISÃO DE ESGOTAMENTO DE LEITOS DE UTI (risco)	$N = \log(1/D;E)$ N= número de dias até esgotamento D= taxa de ocupação dia E= Taxa média de crescimento semanal	e-SUS Notifica (modulo de gestão de leitos) ou sistema próprio	Município	0 (57 dias ou +)
EPIDEMIOLÓGICO	VARIAÇÃO DO NÚMERO DE ÓBITOS POR SRAG NOS ÚLTIMOS 14 DIAS	Diferença entre o número de óbitos por SRAG na última SE finalizada – número de óbitos por SRAG referente á antepenúltima SE / número de óbitos por SRAG referente á antepenúltima SE	SIVEP gripe ou sistema próprio	Município	0 (N.A.)
EPIDEMIOLÓGICO	COEFICIENTE DE INCIDÊNCIA DE CASOS DE SRAG POR 100.000 HABITANTES	Diferença entre o número de casos de SRAG na última SE finalizada – número de casos de SRAG referente á antepenúltima SE / número de casos de SRAG referente á antepenúltima SE	SIVEP gripe ou sistema próprio	Município	2 (0 - 10%)
EPIDEMIOLÓGICO	TAXA DE POSITIVIDADE PARA COVID 19 (%)	Número de amostras que resultaram positivas para SARS- CoV-2 / Número de amostras para vírus respiratórios que foram realizadas	GAL / SIVEP gripe ou sistema próprio	Município	1 (4,75%)
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES					TOTAL DE PONTOS: 3 PONTOS BANDEIRA AMARELA RISCO BAIXO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes
Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância em Saúde / Vigilância Sanitária



Classificação final da avaliação de riscos, segundo a pontuação obtida e medidas de distanciamento.

Pontos	Risco	Sinalização	Medidas de distanciamento
0	Muito Baixo	Verde	Distanciamento Social Seletivo 1
1 a 9	Baixo	Amarelo	Distanciamento Social Seletivo 2
10 a 18	Moderado	Laranja	Distanciamento Social Ampliado 1
19 a 30	Alto	Vermelho	Distanciamento Social Ampliado 2
31 a 40	Muito alto	Roxo	Restrição Máxima



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes
Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância em Saúde / Vigilância Sanitária



Medidas de distanciamento social a serem avaliadas em cada situação de risco pela gestão Municipal:

Nível de Risco	Medidas de distanciamento		Descrição
Muito baixo	Distanciamento Seletivo 1	Social	1. Adoção das Medidas Básicas e Transversais (item 4.2)
Baixo	Distanciamento Seletivo 2	Social	1. Adoção das Medidas de Distanciamento Social Seletivo 1;
			2. Evitar atividades que gerem aglomeração de pessoas.
Moderado	Distanciamento Ampliado 1	Social	1. Adoção das Medidas Básicas e Transversais (item 4.2)
			2. Adoção das Medidas de Distanciamento Social Seletivo 1 e 2;
			3. Suspensão de atividades escolares presenciais;
			4. Proibição de qualquer evento de aglomeração, conforme avaliação local;
			5. Adoção de distanciamento social no ambiente de trabalho, conforme avaliação local;
			6. Avaliar a suspensão de atividades econômicas não essenciais, com limite de acesso e tempo de uso dos clientes, conforme o risco no território;
			7. Avaliar a adequação de horários diferenciados nos setores econômicos para reduzir aglomeração nos sistemas de transporte público.
Alto	Distanciamento Ampliado 2	Social	1. Adoção das Medidas Básicas e Transversais (item 4.2)
			2. Adoção das Medidas de Distanciamento Social Seletivo 1 e 2;
			3. Adoção das Medidas de Distanciamento Social Ampliado 1;
			4. Suspender as atividades econômicas não essenciais definidas pelo território, avaliando cada uma delas.
			5. Definir horário diferenciados nos setores econômicos para reduzir aglomeração nos sistemas de transporte público.
Muito alto	Restrição Máxima		1. Adoção das Medidas Básicas e Transversais (item 4.2)
			2. Adoção das Medidas de Distanciamento Social Seletivo 1 e 2;
			3. Adoção das Medidas de Distanciamento Social Ampliado 1 e 2;
			4. Adoção de quarentena, como expõe a Portaria 356/2020 (a), conforme avaliação do gestor.